



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, Pablo Sérgio de Freitas e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou um minuto de silêncio em razão do falecimento da Sra. Arlete, moradora do Bairro Pirazzo e uma das fundadoras da Folia de Reis Santa Cecília. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 097/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Autoriza a realização dos jogos estudantis do município de Cordeiro (JEMC) e dá outras providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 098/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Institui no município de Cordeiro a Semana do Folclore e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 099/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Cria os cargos de Professor I, Professor II e Professor III e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 100/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Cria o cargo de Procurador Municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 103/2019 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que dispõe sobre "Autoriza instituir, no âmbito do município de Cordeiro, Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards, incluindo-o no calendário no dia 06 de maio de cada ano, e dá outras providencias"; Projeto de Lei nº 104/2019 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo a instituir mecanismo de estímulo à instalação de sistema e reutilização de águas servidas em edificações públicas e privadas"; Projeto de Lei nº 109/2019 de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “Institui no município de Cordeiro a Semana do Artista Especial, e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 110/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “A criação da Semana Municipal de Conscientização e combate ao feminicídio e violência contra a mulher”; Projeto de Lei nº 111/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui o Hip Hop como manifestação cultural, passando a fazer parte do calendário oficial do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 112/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A implantação de Ecopontos no município de Cordeiro”; Indicação nº 492/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 502/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicação nº 503/2019 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Ofício SMS 698/2019 da Secretaria Municipal de Saúde; Ofício nº 160/2019 do Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro; Convite para 1ª Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo 2020; Convite da UNALE – União Nacional dos legisladores e dos Legislativos Estaduais. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 097/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 097/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 098/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 098/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 099/2019 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 099/2019 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 100/2019 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foram



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 100/2019 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário, que agradeceu ao Secretário de Estado de Defesa Civil, Sr. Roberto Robadey Costa Júnior, pela atenção dada ao nosso município na questão dos incêndios que vem acontecendo. Sugeriu, em complementação ao Projeto de Lei da Vereadora Fabíola, que o Executivo também instale Ecopontos nas estradas vicinais do município. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, a qual esclareceu que o Projeto de Lei de sua autoria solicita Ecopontos em todo município, incluindo a zona rural. Também agradeceu ao Comandante Robadey por sua disponibilidade ao nosso município, na ocasião dos incêndios, e a toda equipe do Corpo de Bombeiros. E sugeriu que seja feita uma Moção de Aplausos à toda equipe que trabalhou no combate ao incêndio. O Presidente se pronunciou a respeito da Indicação, de sua autoria, para o Colégio Zuleika Júdice de Matos Rodrigues. Mencionou também outra Indicação, onde solicita parceria do Governo Municipal com o Governo do Estado para reflorestar a Mata do Posto. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezoito de setembro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho

1ª Secretária

Elielson Elias Mendes

Presidente